PARECER DE DECISÃO DO PREGOEIRO

Pregão nº040/2020
Processo nº195/2020

Trata-se de Recurso interposto pela empresa **ROYAL JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME**, em face da decisão da Pregoeira que desclassificou sua respectiva proposta, tendo em vista que a mesma não indicou a marca do produto, conforme exigido em edital, no processo objetivando registrar preço para futura e eventual aquisição de máscaras descartáveis, máscaras de tecido tricoline 100% algodão e máscaras nº95 FFF2, para atender as necessidades do Município de Alfenas no Enfrentamento da Pandemia por Coronavírus – COVID-19.

Após análise dos argumentos expostos, **mantenho a DECISÃO,** via de consequência, proferida no dia do certame e faço subir a Autoridade Superior, Sra. Secretária Municipal de Saúde, Deyv Cabral de Assis, **para que RATIFIQUE OU NÃO** a decisão.

Alfenas, 04 de agosto de 2020.

ANNA CAROLINA SILVERIO MARTINS:01655845640
Assinado de forma digital por ANNA CAROLINA SILVERIO MARTINS:01655845640
Dados: 2020.08.07 16:42:05 -03'00'

Anna Carolina Silvério Martins

Pregoeira